



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Comissão de Planejamento das Contratações Públicas
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1127

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO

Análise da viabilidade técnica e econômica para aquisição de cestas básica para atender as demandas do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), em atendimento da Secretarias Municipais de Assistência Social.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;

Resolução TCE/MS nº 88/2018 e alterações posteriores.

I – Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A Assistência Social caracteriza-se como serviço público de atividade essencial no atendimento à população de baixa renda, sobretudo quem depende de empregos informais e/ou temporários, além de estarem sujeitas a uma grande redução da sua renda, não podem trabalhar, e não tem garantias trabalhistas.

É por meio do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social que a proteção social da Assistência Social se territorializa e se aproxima da população, reconhecendo a existência das desigualdades sociais interurbanas e a importância da presença das políticas sociais para reduzir essas desigualdades.

Previne situações de vulnerabilidade e risco social, bem como identificam e estimulam as potencialidades locais, modificando a qualidade de vida dos familiares que vivem nas localidades, tendo como principal foco de atuação o trabalho com as famílias.

Nesse contexto, e levando-se em conta a necessidade da Administração de suprir a demanda de atendimento básico das famílias tornando-se imprescindível a contratação de empresa especializada em fornecimento de cestas básicas.



II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A futura contratação está devidamente alinhada ao Plano de Contratações Anual publicado no dia 30 de janeiro de 2024, no diário oficial da Assomasul Nº 3517.

III - Requisitos da contratação

3.1. Especificação (detalhamento)

Item	Código	Descrição	Qnt	Unid
01	16289	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cesta básica contendo os seguintes itens: 02 Pc Arroz Tipo 1 5KG 02 Un óleo de Soja 01 Tempero Completo sem Pimenta Pote de 300g. 01 Pc Açúcar Cristal 2KG 02 Feijão 1KG 02 Pc macarrão 500G 01 Un Extrato de Tomate 300G 01 Pc Sal Fino iodado 1KG 01 Pc Fubá 1KG 02 Pc Farinha de Trigo 1KG 01 Pc Farinha de mandioca 1KG 01 Pc Biscoito de água e sal 300G 01 Pc Biscoito Rosquinha 300G 02 Pc Café 500G 02 Pc Fermento em pó químico 100G 02 Lt Sardinha 125G	700	UND

IV - Estimativa das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

A estimativa das necessidades programadas para a atual contratação levou em consideração a necessidade de continuação dos trabalhos da Secretaria solicitante.

E com base na contratação anterior no ano de 2023 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9493/2023.**



Além de considerar como base as contratações já realizadas, foi feita uma reavaliação de acordo com as possíveis demandas atuais da secretaria, readequando às necessidades quantitativas e qualitativas.

Segue em anexo uma tabela comparativa dos produtos solicitados do ano de 2023 e 2024.

Item	Código	Descrição	Qnt 2023	Qnt 2024	Unid
	16289	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cesta básica contendo os seguintes itens: 02 Pc Arroz Tipo 1 5KG 02 Un óleo de Soja 01 Tempero Completo sem Pimenta Pote de 300g. 01 Pc Açúcar Cristal 2KG 02 Feijão 1KG 02 Pc macarrão 500G 01 Un Extrato de Tomate 300G 01 Pc Sal Fino iodado 1KG 01 Pc Fubá 1KG 02 Pc Farinha de Trigo 1KG 01 Pc Farinha de mandioca 1KG 01 Pc Biscoito de água e sal 300G 01 Pc Biscoito Rosquinha 300G 02 Pc Café 500G 02 Pc Fermento em pó químico 100G 02 Lt Sardinha 125G	700	700	UNID

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

O levantamento de mercado aponta pelas seguintes possibilidades: aquisição de alimentos para a composição das cestas básicas ou aquisição de cestas básicas prontas e devidamente embaladas.

Em análise às possíveis soluções, e levando em consideração as contratações similares feitas por outros órgãos, a melhor solução encontrada e que se adequa às necessidades da administração é a aquisição, sob o formato de Cestas Básicas prontas, uma vez que, o Município não dispõe de pessoal e nem de espaço físico adequado para a aquisição separada dos produtos, montagem e embalagem das cestas.



É sabido que diversos entes da Administração Pública, inclusive nas municipalidades vizinhas realizam procedimentos licitatórios para atendimento do objeto que aqui se busca pela viabilidade técnica e econômica da contratação.

Neste sentido, em uma busca as alternativas diversas existentes no mercado, não foi identificado melhor solução para que atenda aos interesses e necessidades da Administração senão a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo, em produtos de gêneros alimentícios, por meio do Procedimento Licitatório pela modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços considerando os itens e as especificações técnicas pertinentes às cestas básicas.

O Sistema de Registro de Preços é tecnicamente o mais viável ante a imprevisibilidade das demandas dos bens ao longo do ano o que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativos fixos para contratações.

Ademais, em se tratando do Sistema de Registro de Preços é dispensável a necessidade de se efetivar a reserva orçamentária para o andamento da contratação, uma vez que está se dará no exato momento em que se emergir a necessidade da aquisição, de modo que não comprometa o orçamento.

Neste sentido, a melhor solução para que atenda aos interesses e necessidades da Administração senão a contratação, por meio do Procedimento Licitatório pela modalidade **Pregão Eletrônico**.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

O valor estimado da contratação é de R\$ 271.845,00 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)

Segue em anexo I o mapa de apuração com parâmetros, para futura aquisição em tela.



VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

A descrição da solução como um todo contempla a aquisição de cestas básicas para sanar as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social e o CRAS.

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A licitação se dará por Global. A escolha do critério agrupado de julgamento deve-se a cristalina redução de custos de gestão de contratos e ainda à maior vantajosidade na contratação das cestas já montadas e embaladas. Ademais, os itens que compõem a referida cesta não serão adquiridos individualmente em nenhuma hipótese.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Espera-se alcançar diversos benefícios e melhor aproveitamento dos recursos, dentre eles a economicidade, transparência, continuidade dos trabalhos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

No que está relacionado a contratação e benefício aos munícipes, promover a integração social, fortalecer os vínculos comunitários e incentivar a cultura da solidariedade e do cuidado.

Em resumo, a licitação para aquisição de Cestas Básicas se mostra totalmente alinhada aos interesses públicos.

X - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual

Não há providências a serem adotadas pela administração.

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes



XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

As medidas no processo de aquisição de cestas básicas para atender a secretaria de Assistência Social, será possível minimizar os impactos ambientais e promover práticas mais sustentáveis. Além disso, o envolvimento dos fornecedores, colaboradores e consumidores é fundamental para o sucesso dessas iniciativas.

XIII – Gerenciamento de risco

<u>RISCO 1</u>	Atrasos na entrega das Cestas Básicas
ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor (x) Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo () baixo (x) médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio (x) alto () muito alto
Medida (s)	Estabelecimento de prazos claros, penalidades contratuais
Responsável	Gerente de Contratos
<u>RISCO 2</u>	Qualidade insatisfatória dos gêneros alimentícios
ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor (x) Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo () baixo (x) médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo (x) médio () alto () muito alto



Medida (s)	Estabelecimento de padrões de qualidade, amostragem e inspeção
Responsável	Gerente de qualidade
<u>RISCO 3</u>	Impactos ambientais na produção e entrega
ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor (x) Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo () baixo (x) médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio (x) alto () muito alto
Medida (s)	Verificação rigorosa das práticas ambientais dos fornecedores
Responsável	Coordenador de meio ambiente

MAPA DE RISCO

I M P A C T O	P R O B A B I L I D A D E					
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
	MUITO					
	ALTO			Risco 3		
	ALTO			Risco 1		
	MÉDIO			Risco 2		
	BAIXO					
	MUITO BAIXO					



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Comissão de Planejamento das Contratações Públicas
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1127

LEGENDA: Vermelho: Risco extremo – Amarelo: Risco alto – Branco: Risco médio e Verde: Risco baixo.

XIV - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Com base nos estudos expostos acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a Equipe de Planejamento, considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

O presente estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Camila Bruschi de Faria

Matrícula: 01.156

Vanessa da Silva Santos

Matrícula: 01.194

Aprovado por:

KELLY KARINE BERNARDES ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social